



1. DO OBJETIVO

O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA DO RODEIO e da RAINHA DO CAFÉ, representantes oficiais da 26ª Festa do Café de Santa Rita do Ituêto, que terão a missão de divulgar o evento e promover os valores históricos, culturais e sociais do município.

2. DO CONCURSO

2.1 O concurso será constituído de duas fases:

Fase 1 – Inscrições;

Fase 2 – Desfile e Julgamento.

2.2 As inscrições ocorrerão entre os dias 22 de junho de 2026 e 24 de julho de 2026.

Parágrafo Único: Não serão aceitas inscrições após o prazo estabelecido pela Comissão Organizadora.

2.3 O desfile e julgamento acontecerão no dia 15 de agosto de 2026, em local e horário previamente divulgados.

As candidatas desfilarão em dois trajes:

1ª entrada: traje livre, de escolha da candidata;

2ª entrada: traje country, composto por calça, camisa temática e chapéu.

2.4 As candidatas serão avaliadas pelos jurados através de notas de 0 a 10 nos seguintes quesitos:

Beleza; Postura; Simpatia; Desenvoltura.

2.5 A candidata com maior pontuação será eleita Rainha do Café.

2.6 A candidata com a segunda maior pontuação será eleita Rainha do Rodeio.

2.7 O mandato das eleitas se estenderá até a realização da próxima edição da Festa do Café.

2.8 Maquiagem, cabelo, roupas e acessórios serão de responsabilidade das candidatas.

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 A Comissão Organizadora será composta inicialmente por:

Leandro Accioly;

Lucas Balmes;

Outros membros a serem definidos pela organização.

3.2 Caberá à Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento deste regulamento e deliberar sobre casos omissos.

3.3 O corpo de jurados será composto por 03 (três) jurados, escolhidos pela Comissão Organizadora, observando critérios de imparcialidade e idoneidade.

4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 Poderão participar do concurso candidatas que:

Tenham idade mínima de 15 anos completos até a data da inscrição;

Residam em Santa Rita do Ituí ou possuam vínculo comprovado com o município;

Concordem integralmente com este regulamento.

4.2 As candidatas deverão participar dos ensaios oficiais promovidos pela organização.

4.3 Os ensaios ocorrerão entre os dias 04 de agosto de 2026 e 13 de agosto de 2026.

4.4 Ao efetuar a inscrição, a candidata autoriza o uso de sua imagem, voz e nome para divulgação do concurso e da Festa do Café.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 22/06/2026 e 24/07/2026.

5.2 A inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

Documento de identidade; CPF; Termo de responsabilidade devidamente assinado; Autorização dos pais ou responsáveis, quando menor de 18 anos.

5.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 2

O julgamento será realizado pelos jurados mediante atribuição de notas de 0 a 10 para os seguintes quesitos:

Postura; Desenvoltura; Elegância; Beleza; Simpatia.

Parágrafo Único: Em caso de empate, o presidente da mesa julgadora realizará o voto de desempate.

7- DA PREMIAÇÃO

Rainha do Rodeio:

Faixa oficial; Buquê; Cesta de presentes; R\$ 1.000,00 em vales-compra.

Rainha do Café:

Faixa oficial; Buquê; Cesta de presentes; R\$ 1.000,00 em vales-compra.

Segunda e Terceira Colocadas:

Premiação simbólica definida pela Comissão Organizadora.

8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As eleitas comprometem-se a:

Representar oficialmente a Festa do Café durante seu mandato; Participar das atividades oficiais da festa; Manter postura compatível com o título conquistado; Utilizar os trajes oficiais quando solicitado pela organização

9. DA ESOLHA DOS JURADOS

9.1 Os jurados deverão atuar com total imparcialidade.

9.2 Não poderão possuir parentesco com nenhuma candidata.

9.3 A escolha dos jurados será de responsabilidade da Comissão Organizadora.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO